

RFB/BNDES/PRONAMPE

A Receita Federal informa que foi aberto o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**PRONAMPE**) que destina a essas pessoas jurídicas, optantes pelo Simples Nacional, linha de crédito criada para possibilitar o desenvolvimento e o fortalecimento desses empreendedores, frente ao cenário econômico causado pela pandemia da Covid-19.

O **PRONAMPE** se soma a uma série de outras medidas já formuladas pelo Governo Federal para auxiliar cidadãos e empresas no enfrentamento dos impactos econômicos e sociais do atual momento.

O programa prevê que a criação de linha de crédito para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com mais de um ano de abertura, de até 30% da receita bruta anual do exercício 2019, declarada no Programa Gerador de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D).

De acordo com a base de dados da Receita Federal, a receita bruta a declarada anual de 2019 é verificada para liberação da linha de crédito a ser concedido por meio dos bancos conveniados com o **PRONAMPE**.

Os bancos validarão as informações por meio do Hash Code, presente à cada empresa, disponível na caixa postal do portal da Receita Federal e-CAC, acessando por meio de certificado digital ou código de acesso.

Maiores orientações estão disponíveis nas páginas da Receita Federal, do Portal do Simples Nacional e do Portal do Empreendedor nos links abaixo:

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/credito/saiba-mais/saiba-mais-sobre-linhas-de-credito-emergenciais>

<http://www.receita.economia.gov.br/>

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>